



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

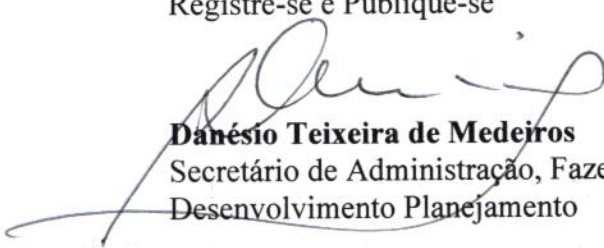
PORTARIA 222/2025/GP de 14-07-2025.

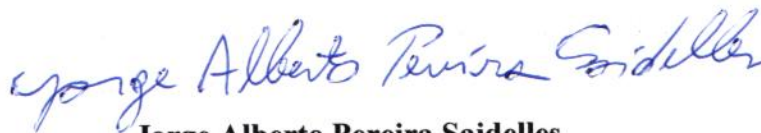
Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 37 da Lei Municipal nº 573 de 01 de junho de 2011,

RESOLVE:

Convocar a professora Vanessa Carvalho Ribas Luz, matrícula 1366, professora de Educação Física, para cumprir 20(vinte) horas de regime suplementar de trabalho para realizar Projetos de turno inverso com as crianças e adolescentes residentes no Município. a partir do dia 15 de julho de 2025.

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento Planejamento


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.